Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA 122/2018

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, o Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com o artigo 122, da Lei Orgânica do Município de Adamantina – LOMA, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço – ATS, ao seguinte servidor:

- Fabiano Montagnoli Pereira, RG. 21.945.462, referente aos períodos de 01/08/2002 até 30/07/2003 e de 16/02/2004 até 31/12/2005 e de 20/02/2006 até 03/08/2018 fazendo jus ao terceiro ATS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 04 de agosto de 2018.

Adamantina, 06 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor